

## MULHERES NEGRAS: RAÇA, GÊNERO E ALFABETIZAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE – MARCAS DE UM EPISTEMICÍDIO

Marta Lima de Souza<sup>1</sup>

<https://doi.org/10.5281/zenodo.17496360>

**Resumo:** O presente artigo apresenta resultados parciais de pesquisa teórica sobre estatísticas referentes às mulheres com 60 anos ou mais que não sabem ler e escrever na ótica grafocêntrica e na Região Nordeste, bem como a invisibilidade delas nas políticas públicas universalistas. As referências apoiaram-se na Linguística Aplicada crítica (Moita Lopes; Fabrício, 2019) aliada a uma postura interseccional (Collins; Bilge, 2021) expressa em um compromisso com a justiça social, com uma investigação crítica e embasada na práxis na qual as desigualdades racial e social são centrais. A metodologia consistiu em revisão de literatura e na análise de dados secundários do Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2024) sob a perspectiva da Teoria Racial Crítica (Ferreira, 2014). As análises interseccionais evidenciaram como o Estado brasileiro, por meio da educação e no território focalizado, vem historicamente produzindo desigualdade racial e violentando mulheres negras com 60 anos ou mais quanto aos bens simbólicos e materiais, revelando marcas de um epistemicídio que as inferioriza intelectualmente, minoriza e subalterniza seus corpos. Na conclusão, reiteramos a necessidade de um compromisso com a justiça racial e social; com a exigência, proposição e controle de políticas públicas afirmativas nas quais raça tenha centralidade e que assegurem a equidade com a efetivação de direitos sociais e humanos para elas.

**Palavras-chave:** mulheres negras, raça, gênero, alfabetização, epistemicídio.

## MUJERES NEGRAS: RAZA, GÉNERO Y ALFABETIZACIÓN EN LA REGIÓN NORESTE – SEÑALES DE UN EPISTEMICIDIO

**Resumen:** Este artículo presente resultados parciales de una investigación teórica sobre las estadísticas relacionadas a las mujeres de 60 años o más que no saben leer y escribir desde una perspectiva grafocéntrica y en la Región Noreste, así como sua invisibilidad em las políticas públicas universalistas. Las referencias se basaron en la Linguística Aplicada crítica (Moita Lopes; Fabrício, 2019) combinada con una postura interseccional (Collins; Bilge, 2021) expresada en un compromiso con la justicia social, con una investigación crítica basada en la práxis en la que las desigualdades raciales y sociales son centrales. La metodología consistió en una revisión de la literatura y análisis de datos secundários del Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2024) desde la perspectiva de la Teoría Racial Crítica (Ferreira, 2014). Las análisis interseccionais destacaron como el Estado brasileño, através de la educación y en el territorio focalizado, ha producido historicamente desigualdad racial e violentado a las mujeres negras de 60 años o más en términos de bienes simbólicos y materiales, revelando señales de un epistemicidio que las inferioriza, las minoriza y subordina sus cuerpos. Para concluir, reiteramos la necesidad de un compromiso con la justicia racial y social; con la demanda, proposición y control de políticas públicas afirmativas en la que la raza sea central y que aseguren la equidade con la realización de sus derechos sociales y humanos.

**Palabras clave:** mujeres negras, raza, género, alfabetización, epistemicidio.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense. Professora Associada da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

## 1. INTRODUÇÃO

A educação de mulheres, em especial de mulheres negras (pretas e pardas), configura-se como uma negação histórica e reiterada de direitos sociais e humanos. Cabe ressaltar que elas tiveram acesso à educação pública (quatro anos de escolaridade) como sujeitos de direitos e cidadãs somente a partir da Constituição Federal de 1934, isto é, há um pouco mais de noventa anos e nas primeiras décadas do século XX. Quando interseccionalizamos este dado histórico aos marcadores de raça e cor, de alfabetização, de idade e regiões geográficas, observamos disparidades abissais relativas às taxas de alfabetização entre mulheres negras e brancas, acima de 60 anos e residentes no Nordeste brasileiro. Nesse sentido, a importância dessa pesquisa assenta-se em trazer para o debate a persistente desigualdade educacional expressa em taxas de mais de 50% de analfabetismo<sup>2</sup> para elas com base no Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2024), questionando o que há por trás delas, o que escondem? O que revelam?

Trata-se de um recorte de pesquisa que busca refletir sobre os discursos e as experiências de raça e racismo de mulheres negras, trabalhadoras domésticas em processos de alfabetização na escola pública da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ou seja, compreender como a linguagem é uma agência na produção de discursos produzidos fora e dentro da sala de aula na intersecção de raça, gênero e território. Em específico nesse artigo<sup>3</sup>, retomar os dados estatísticos oficiais referentes à raça ou cor, gênero e educação para compreender que discursos e experiências circulam, bem como os silenciamentos em relação às mulheres negras em processo de alfabetização, por meio da questão: que discursos, reflexões e proposições circulam como marcas de poder e opressão e que definem os sujeitos e criam hierarquias a partir da linguagem? Nesse sentido, apresentamos a discussão sobre o documento<sup>4</sup> e os dados estatísticos do Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2024) sob a ótica da Teoria Racial Crítica – TRC (Ladson-Billings, 2002 *apud* Ferreira, 2014, p.241), da performatividade de raça (Melo, 2022) e de racismo focalizando a Região Nordeste.

A Região Nordeste é composta por nove unidades federativas que possuem uma expressiva diversidade histórica, social, política, econômica e cultural. Sua criação data de 1970, após 470 anos de intensa exploração de suas terras e da população preta e indígena, seguida do declínio da produção da cana de açúcar em contraposição à industrialização do Sul do país. Seu surgimento apoia-se

---

<sup>2</sup> Compreendemos como uma dimensão social e política, bem como a alfabetização.

<sup>3</sup> Resultado do projeto de pesquisa de pós-doutorado Educação de Jovens e Adultos – EJA, mulheres negras e trabalho doméstico: raça, gênero e alfabetização, aprovado pelo CEP/CFCH/UFRJ, CAAE nº. 82630324.0.0000.5582, sem financiamento.

<sup>4</sup> Censo Demográfico 2022: alfabetização – resultados do universo – 1940 -, Rio de Janeiro, IBGE, 2024.

também na elevação de um corpo branco, tido como superior e descendente de europeus no Sul frente a um corpo negro, posicionado como inferior e relativo ao processo de escravização no Norte e sua subalternização no capitalismo atravessada pela colonialidade (Freire; Gomes, 2023). A análise da história da educação revela a persistência das disparidades educacionais ao longo do tempo com raízes históricas relativas ao período da escravização, pois a colonização no Brasil não foi apenas física e territorial, mas também epistêmica no apagamento de saberes, valores, crenças e formas de compreender o mundo (Paula, 2024) de outros grupos não hegemônicos.

Desse modo, historicamente, no final do século XIX no Brasil, ainda no período de escravização, as mulheres negras não faziam parte das estatísticas dos censos demográficos, visto que não eram consideradas cidadãs, portanto não eram vistas como pessoas e sim como propriedades. A partir da abolição da escravização em 1888 e da Constituição da República, em 1889, em uma sociedade alicerçada sob o mito da democracia racial (Carneiro, 2023, p.52), este grupo continuou a não existir nem nos dados oficiais tampouco nas políticas públicas, pois, conforme a política nacional brasileira, o país oficialmente não tinha raças nem negros como grupo racial socialmente reconhecido (Collins; Bilge, 2021, p.39). Tais opressões incluíram impedimentos legais relativos ao direito à educação até a Constituição Federal de 1934, quando passaram a ter acesso à escola pública.

O discurso que circulava na época, também, fomentava práticas sociais que reforçavam as ideologias raciais da democracia racial apagando as desigualdades raciais, principalmente, em relação à educação e ao trabalho, logo não havia termos para descrevê-las nem recursos oficiais para mitigá-las, de modo que se não havia raça, não havia mulheres negras como categoria institucional reconhecida (Collins; Bilge, 2021). Nesse sentido, havia e há também um silêncio que distorce o lugar do branco nas desigualdades raciais no Brasil ao mascará-las e encobrir os privilégios da branquitude (Bento, 2022) nas práticas sociais e educacionais brasileiras.

Destarte, com o intuito de discutir sobre os efeitos das desigualdades raciais e sociais, esse estudo inscreve-se na Linguística Aplicada Crítica (Moita Lopes; Fabrício, 2019), tendo na perspectiva interseccional (Collins; Bilge, 2021) como horizonte a justiça social, compreendendo que esta demanda ações que desmascarem o racismo e trabalhem na construção de sociedades de equidade, antirracistas e democráticas de fato.

A metodologia consistiu em revisão de literatura e análise de dados secundários fornecidos pelo IBGE com o objetivo de melhor compreender o campo empírico. A revisão de literatura abrangeu estudos, pesquisas e publicações relevantes sobre raça e racismo, mulheres negras e analfabetismo (Paula, 2024; Rosenberg; Piza, 1996) no Brasil. Foram analisados o documento e os dados

estatísticos sobre alfabetização para maiores de 15 anos ou mais de idade do Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2024) no entrecruzamento de cor ou raça, gênero e analfabetismo no Brasil e na Região Nordeste.

Os dados sobre o analfabetismo foram gerados a partir das estatísticas gerais de alfabetização, isto é, da subtração do percentual de mulheres alfabetizadas do percentual total para alcançar 100% e por Unidade Federativa nos marcadores de idade e cor ou raça. Segundo o Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2024, p.22), pessoa alfabetizada (incluindo maiores de 5 anos) é aquela que declara afirmativamente se “sabe ler e escrever um bilhete simples<sup>5</sup> ou uma lista de compras no idioma que conhece”, mesmo que não esteja frequentando uma escola e independentemente de já ter concluído a escolaridade.

Compreendemos “gênero como uma categoria relacional que permite o reconhecimento de padrões culturais (...) que se orientam por uma lógica de divisão e diferenciação subordinadora de características, atributos e performances sociais” (Querino et al, 2011, p.136), portanto, seu uso implica que as desigualdades raciais e sociais analisadas resultam de aspectos sociais, culturais e políticos e não de aspectos biológicos, focalizando em sujeitos mulheres negras com identidades fragmentadas, complexas e flexíveis que se reconheçam e se autorizem nelas.

O recorte etário relaciona-se às mulheres negras com 60 anos ou mais de idade por constituírem o maior contingente populacional nas estatísticas de analfabetismo no Brasil e à compreensão de como elas têm sido atravessadas pelas políticas públicas relativas à alfabetização e cor ou raça, conforme (Paula, 2024) e à ausência de discussão quanto à distinção substancial nos dados entre aquelas e as brancas.

Esse texto organiza-se em quatro partes. Nesta Introdução, apresentamos brevemente o contexto, objetivos, referencial teórico e metodologia da pesquisa. Na seção Desenvolvimento, definimos os conceitos de linguagem, raça, racismo, interseccionalidade, Teoria Racial Crítica e Educação, apresentamos a análise do documento e dos dados, bem como os resultados em diálogo com o referencial teórico. E por fim, na conclusão, apontamos a necessidade de um compromisso com a justiça racial e social; com a exigência, proposição e controle de políticas públicas afirmativas e focalizadas em raça que assegurem e efetivem direitos sociais e humanos para mulheres negras.

## 2. DESENVOLVIMENTO

---

<sup>5</sup> É a definição operacional internacional usada pelo IBGE, via auto declaração do respondente sobre a capacidade ou não de se expressar, minimamente, através da leitura e da escrita de um bilhete simples (IBGE, 2024). Contudo, defendemos que as milhões de pessoas analfabetizadas (Souza, 2022) pelo Estado brasileiro são letradas, pois exercem a leitura e a escrita em relações e contextos sociais fora da lógica hegemônica que as excluiu de um direito fundamental.

## 2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os apagamentos, as invisibilidades e as exclusões sobre dados estatísticos (IBGE, 2024) quanto à raça e ao gênero, ao se materializarem em números, se constituem como discursos (Bakhtin, 2003) que associamos às narrativas como uma arena de lutas internas e externas, que fazem ação sobre raça e gênero e têm efeitos sobre as práticas sociais e as pessoas, inclusive na possibilidade delas criarem contra discursos. Apesar de haver um quantitativo expressivo de dados de censos brasileiros, há uma ausência de análises mais contundentes em relação à raça, ao racismo, ao gênero e à educação, o que se configura como uma estratégia de “jogar a questão racial no limbo das discussões sobre prioridades nacionais econômicas, políticas, sociais, culturais e educacionais” (Rosemberg; Piza, 1996, p.123) ainda nos dias de hoje.

Nesse sentido, os dados estatísticos como atos de fala performativos iteráveis “tanto fazem falar como calar o real, ao submetê-lo ao registro numérico. Cabe ter em vista seu caráter de produção discursiva tendo como signo não a letra, mas o número” (Gouvêa; Xavier, 2013, p.113). Portanto, problematizamos: o que há nesses dados estatísticos? Que ações estes números fazem nos contextos nos quais circulam e quais efeitos produzem? Desse modo, nos inserimos na dimensão da Linguística Aplicada crítica (Moita Lopes; Fabrício, 2019) totalmente imbricada no social, como atividade humana visando a compreensão de problemas sociais nos quais a linguagem é determinante.

Destarte, os discursos sobre os dados estatísticos relativos às mulheres negras (IBGE, 2024) são construídos na linguagem, ou seja, em atos de fala performativos, que são naturalizados pela iterabilidade e citacionalidade (MELO, 2022, p.79). Pinto (2002, p.104) apoia-se em Derrida (1990) e Butler (1997; 1998) quando afirmam que a iterabilidade é “a propriedade que torna o rito o que ele é, um momento repetido e repetível” – como algo próprio do ato de fala e, por isso, único, presente e singular o que possibilita a performatividade, de modo que o sujeito faz coisas com a linguagem, produz efeitos com a linguagem e também faz coisas para a linguagem, sendo a linguagem também a coisa que nós fazemos. O enunciado performativo reitera um já acontecido (passado), um acontecimento (presente) e um a acontecer (futuro) (Butler, 1997 *apud* Pinto, 2002, p.104).

O conceito de raça configura-se no século XVII com a invasão de territórios e o tráfico de pessoas humanas do continente africano para a escravização e, na linguagem articulada com a História, a sociedade e a cultura, inventa-se um continente, um outro e uma hierarquização de corpos. Desta forma, raça é uma construção social, cultural, política, econômica no qual um determinado grupo ao se colocar em lugar de dominação vai subjugar outros instaurando-os na zona do não ser, seres abjetos, primitivos, bárbaros, incivilizados, “analfabetos” etc. – o outro – cria-se uma hierarquia entre os indivíduos e que se atualiza conforme

os contextos históricos. Trata-se de um sistema de classificação social que se reconstrói em cada contexto histórico, social e geográfico com base nas relações de poder sob os sujeitos não brancos que trazem no corpo a marca de uma dominação colonial.

Na lógica da colonialidade, “o racismo é um princípio organizador das configurações sociais e relações de dominação na Modernidade” (Grosfoguel, 2020, p.59), sendo constitutivo, pois organiza as relações de dominação sejam de trabalho, epistêmica, sexuais, gênero, religiosas, pedagógicas, médicas, identitárias ou subjetivas. Ou seja, opera como um sistema social racializado, organizado e institucional, no qual as sociedades nos níveis econômicos, políticos, sociais e ideológicos são estruturadas parcialmente pela posição que os sujeitos ocupam nas categorias raciais ou de raça, sendo identificados por seus fenótipos mas também por atributos humanos que designam um grupo racial pelo marcador social, além de biológico, incorporando outros padrões hierárquicos como gênero, classe etc.

Esta visão aproxima-se da lógica supremacista branca brasileira visto que não precisa de leis discriminatórias e de discursos explícitos para sustentarem a superioridade branca, pois as desigualdades sociais permanecem e somente podem ser explicadas ao compararmos os dados relativos a brancos e a não brancos (Hasenbalg, 1979). Tal supremacia leva a população negra aos lugares de pobreza e de indigência que sustentam a hierarquização, a dependência e a subordinação individual e contribuem para construir o imaginário de “superioridade racial branca” e para dissimular o racismo como ação individual.

Como uma ferramenta analítica e inter-relacional marcadores de raça, gênero, classe, idade, educação etc., e que se moldam mutuamente, a interseccionalidade auxilia-nos a entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas ao comprometer-se com a resolução de problemas de equidade e de justiça social visto que as divisões sociais de raça, gênero, classe estão profundamente inter-relacionadas na estrutura de poder e criam a ilusão de que todos estão performando em igualdades de condições, mas não estão (Collins; Bilge, 2021).

Nesta perspectiva, ressaltamos o “domínio cultural do poder” que inventa e dissemina o “fair play” no qual cada um tem acesso igual às oportunidades nas instituições sociais em competições e resultados justos. No entanto, é uma ilusão, ou seja, um mito, pois as pessoas e os grupos não partem das mesmas condições, bem como marcadores de raça, gênero, classe dentre outros não são considerados nesses resultados (Collins; Bilge, 2021). Esta ótica aproxima-se ao mito da democracia racial e à meritocracia para sustentar discursos como, por exemplo, o da educação como direito de todos e que, portanto, não há necessidade de ver cor ou raça nem de políticas afirmativas e diferenciadas quanto às especificidades raciais desses grupos.

Segundo Ferreira (2014), o embasamento teórico da Critical Race Theory – TRC, trazido por Gloria Ladson-Billings do campo jurídico para o educacional, aponta a importância da inserção das questões raciais na Educação, visto não serem suficientemente discutidas além de classe e gênero. Para Ladson-Billings (2002 *apud* Ferreira, 2014, p.242), a TRC é necessária em sociedades que se fundamentam na propriedade e no direito a ela, e nas quais seres humanos foram transformados em propriedades e na sequência em cidadãos, possibilitando questionar o direito tradicional, trazer outras visões da História e opor-se aos discursos de que “esses são os fatos”. Em diálogo com outras áreas de conhecimento como a História, a Sociologia, a Antropologia, a teoria analisa fenômenos educacionais em perspectiva crítica, inter cruzando raça com gênero, classe, idade etc., no exame das desigualdades sociais na Educação. Ferreira (2014) adaptou os princípios<sup>6</sup> da TRC para o uso na Educação, a saber:

- 1) **A intercentricidade de raça e racismo.** A Teoria Racial Crítica na educação começa com a premissa de que raça e racismo como endêmicos e permanentes na sociedade (...) e que o racismo faz a intersecção (...) em gênero, classe, sexualidade, linguagem, cultura e status de migrante (ver Crenshaw, 1991; Espinoza, 1998);
- 2) **O desafio à ideologia dominante.** A Teoria Racial Crítica desafia reivindicações de objetividade, neutralidade, raça, meritocracia, não ver cor e igualdade de oportunidades, alegando que essas posturas mascaram a divisão e os problemas associados com poder e privilégio dos grupos dominantes (ver Solórzono, 1997);
- 3) **O compromisso com a justiça social.** A agenda de pesquisa da TRC expõe a “convergência de interesse” dos ganhos de direitos civis (...) e para a eliminação do racismo, do sexismo e da pobreza (ver Freire, 1970; Solórzono & Yosso, 2001);
- 4) **A perspectiva interdisciplinar.** A Teoria Racial Crítica se estende para além das fronteiras disciplinares para analisar raça e racismo no contexto de outros domínios, tais como a sociologia, estudos da mulher, estudos étnicos, história e psicologia. A utilidade da perspectiva interdisciplinar permite uma análise mais abrangente e multifacetada de como raça, racismo e (des)igualdade racial se manifestam; [...]. (Ferreira, 2014, p.243).

Trazendo-lhes para o contexto brasileiro, enfatizamos que a TRC alia-se à interseccionalidade e à Educação (Collins e Bilge, 2021) na convergência de que as “desigualdades interseccionais” de raça, gênero, classe, idade, educação, território entre outras revelam os sujeitos como as mulheres negras oprimidas (Freire, 1987), as sem educação formal, sem trabalho digno, sem teto, sem renda

<sup>6</sup> Ver Tate (1997 *apud* Ferreira, 2014, p.235).

digna, apresentando uma série de condições sociais que as inscrevem nessas desigualdades, indo além de questões relativas à classe social.

Por Educação, compreendemos a formação da consciência crítica (Freire, 1987) referente à defesa dos direitos humanos, pois “todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (ONU, 1948)<sup>7</sup>, incluindo a educação formal a qualquer tempo e em qualquer ciclo da vida para maiores de 15 anos, sujeitos da EJA. Contudo, ainda que expresso e presente nas legislações esse fato, por si só, não tem garantido a efetividade deles para elas, daí o aliamento da interseccionalidade como ferramenta analítica à Educação a partir da ótica racializada como forma de propor iniciativas em prol da efetivação desses direitos e da justiça racial e social (Collins; Bilge, 2021), pois esta torna-se fundamental nas lutas políticas dos oprimidos para as suas emancipações e a construção de sociedades de equidade, sendo a escola pública o lugar privilegiado para acolhê-los no respeito às suas diferenças e no trabalho educativo para a efetivação de seus direitos sociais e humanos.

## 2.2 DADOS IBGE 2022 REGIÃO NORDESTE: ANÁLISE, DISCUSSÃO E RESULTADOS

Apresentamos a análise em duas etapas: a primeira focada no documento e a segunda, nos dados estatísticos do Censo 2022 (IBGE, 2024). Conforme o documento, os resultados evidenciaram que:

no País, havia 163 milhões de pessoas maiores de 15 anos ou mais das quais 151,5 milhões sabiam ler e escrever um bilhete simples e 11,4 milhões não sabiam **sequer** ler e escrever um bilhete simples. A partir desses totais populacionais, a taxa de alfabetização foi 93,0% em 2022 e, conseqüentemente, a taxa de analfabetismo foi 7,0% deste contingente populacional (IBGE, 2024, p.30, grifo nosso).

No excerto acima, o uso da expressão “sequer” responsabiliza as próprias pessoas pelo analfabetismo, visto que no discurso da instituição “11,4 milhões não sabiam sequer ler e escrever um bilhete simples” sendo, portanto, “analfabetas”. Considerando que 20,6 milhões de pessoas, isto é, 10,2% se declararam pretas e 92,1 milhões, pardas, o equivalente a 45,3% do total de 203 milhões da população brasileira<sup>8</sup> (IBGE, 2023); que os percentuais de analfabetismo eram de 10,1% para pretos e 8,8% para pardos (IBGE, 2024), podemos inferir que o discurso reitera a afirmação legal de neutralidade, de objetividade e de apagamento racial (de não ver cor) ao responsabilizá-las por

<sup>7</sup> Organização das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos.

<sup>8</sup> Os que se declararam brancos foram 88,2 milhões equivalentes a 43,5%, ou seja, menor do que a população negra na soma de pretos e pardos (IBGE, 2023).

não lerem nem escreverem visto que mais de 11 milhões nem ao menos ou pelo menos o faziam e destas, aproximadamente, 2 milhões eram de pessoas negras.

Os efeitos desse discurso são a culpabilização da vítima ao não reconhecer o problema do analfabetismo como coletivo e político, mas sim individual; ao reafirmar o mito da democracia racial (de não ver cor), já que somos um país sem racismo e de convivência cordial entre os diversos grupos étnico-raciais, e da meritocracia ao reiterar que há equidade de oportunidades entre as pessoas, o que implica o princípio 2 da TRC na sua necessidade de desafiar à ideologia dominante, isto é, de questioná-la quanto à neutralidade, objetividade, raça, meritocracia que por não racializarem as desigualdades educacionais entre não brancos e brancos acabam por mascarar os privilégios da branquitude.

No contexto da educação e do mundo do trabalho em específico, a circulação de tais dados contribui para naturalizar discursos hegemônicos e estereotipados de raça (Melo, 2022) que, se não forem contestados e questionados em uma perspectiva da linguagem performativa, fazem coisas com eles ao citá-los e repeti-los e também com as pessoas expressas em seus números. Ou seja, naturalizam a baixa escolarização de determinados grupos raciais, bem como os lugares que ocupam em funções e qualificações laborativas que implicam baixa formação educacional e baixa remuneração salarial, nos quais raça opera como “construções sociais que funcionam como mecanismos de privilégios, demarcação e hierarquização de grupos” (Schuman; Melo, 2022, p.21), por conseguinte, invisibilizam os mais afetados e atribuem a responsabilidade única e exclusivamente a eles – ao individualizar, subjetivar e despolitizar uma questão histórica, coletiva e política, fortalecendo o imaginário de superioridade racial branca e a dissimulação do racismo como ação individual.

Em relação à divisão regional, o documento do IBGE define cinco regiões formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de traços comuns como físicos, humanos, econômicos e sociais que os tornam distintos uns dos outros, sendo a Região Nordeste composta pelos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (IBGE, 2024). Cabe destacar a comparação entre regiões com características tão diversas, como as já citadas, e também outras relativas à formação histórica e ao contingente populacional, apontando a necessidade de se interseccionalizar raça, gênero, idade, sexo etc., para discutir e compreender o fenômeno complexo do analfabetismo nessas localidades. A comparação entre tais regiões elege uma como padrão e, portanto, a outra como “anomalia”, contrapondo modernidade/atraso, desenvolvido/primitivo, alfabetizado/analfabeto como evidenciamos em análise posterior.

Quanto à desagregação por regiões geográficas, o documento afirma que se mantiveram as disparidades na taxa de alfabetização, apesar de avanços significativos entre 2010 e 2022, sendo a Região Sul a com a maior taxa de alfabetização 94,9% (2010) e 96,6% (2022); Sudeste com 94,6 % (2010) e 96,1%

(2022); Centro Oeste com 92,8% (2010) e 94,9% (2022); **Nordeste com 80,9% (2010) e 85,8% (2022)** e Norte com 88,8% (2010) e 91,8% (2022) (IBGE, 2024, grifos nossos). A região Nordeste<sup>9</sup> é posicionada com a menor taxa de alfabetização na comparação entre as décadas, visto que apresenta 14,8% de pessoas que não sabem ler e escrever em 2022 e uma diferença de 4,9% do quantitativo de alfabetizados em relação a 2010. As ações desse discurso são o apagamento de uma desigualdade histórica e da interseccionalidade de raça, gênero, classe, idade, território, tendo como efeitos a representação da população nordestina como miserável, ignorante e minorizada, o que nos aponta para o princípio 1 da TRC evidenciando raça e racismo como endêmicos e permanentes na sociedade brasileira, considerando que 72,6% de pessoas negras residem na região (Paula, 2024).

Em 2022, “a taxa de analfabetismo na Região Nordeste (14,2%) continuou o dobro da média nacional (7,0%)” e as diferenças regionais aumentaram para os grupos com mais idades. Para a população com 65 anos ou mais, a taxa de analfabetismo é 3,5 vezes maior do que a registrada na Região Sul, isto é, 11,3 % para esta e 39,4% para a Região Nordeste (IBGE, 2024, p.37). Esse discurso de “continuou o dobro” nos remete ao princípio 2 da TRC e, portanto, a necessidade de desafiar à ideologia dominante que busca, por meio de mascaramento das questões relativas ao poder e aos privilégios da branquitude, neutralidade e objetividade ao não ver cor, raça, gênero, classe, igualdade de oportunidades etc.

Tal análise encontra ressonância quando o documento ressalta ainda que:

o perfil de cor ou raça da população de 15 anos ou mais dos 50 municípios selecionados na análise da taxa de analfabetismo dessa faixa etária por classes de tamanho<sup>10</sup> dos municípios [...] evidencia que todos os 25 municípios com as **menores taxas** possuíam a maioria da população de 15 anos ou mais de **cor branca** [...] (IBGE, 2024, p.41, grifos nossos).

[...] por sua vez, **nenhum dos 25 municípios** com as **maiores taxas tinha maioria branca** na população de 15 anos ou mais, sendo que somente Natal-RN (42,5%) apresentou percentual de pessoas de cor ou raça branca maior do que 40% (IBGE, 2024, p.41, grifos nossos).

Ou seja, nos municípios com as menores taxas de analfabetismo, a maioria da população era branca e naqueles com as maiores taxas, a maioria era negra, reincide a comparação padrão/anomalia, superior/inferior, rico/pobre,

<sup>9</sup> Segundo a PNAD (2016/2022), a taxa de analfabetismo para maiores de 15 anos no Nordeste 11,7% e os percentuais de pessoas pretas e pardas eram de 72,6% (Paula, 2024).

<sup>10</sup> Da população residente: até 10 mil habitantes; de 10 mil a 50 mil; de 50 mil a 100 mil; de 100 mil a 500 mil e acima de 500 mil (IBGE, 2024, p.41).

branco/negro revelando uma fala eugenista (Freire; Gomes, 2023), pois evidencia a reiteração do discurso de poder e do apagamento de todo tipo de capital cultural, econômico e social que levam à construção de um padrão e de uma norma da branquitude e, novamente, reiteram a supremacia branca e reafirmam o princípio 2 da TRC citado acima.

Conforme essa lógica, o documento afirma que: “segundo o padrão de desigualdade regional as taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, as 5 maiores taxas por classes de tamanho da população residente concentram-se na Região Nordeste, ou seja, 22 dos 25 municípios [...] eram dessa Região” (IBGE, 2024, p.41). Indagamos: “padrão de desigualdade regional”? A partir de um discurso racista cria-se uma normalidade, algo “normal” que, no entanto, se trata de uma expropriação visto ser a negação explícita do direito à educação para um determinado grupo racial, sendo reconhecida e instituída legalmente pelo Estado brasileiro, o que confirma o princípio 1 da TRC sobre o racismo endêmico, estrutural e institucional. Pode-se inferir também o quanto esse discurso se distancia do princípio 3 da TRC referente ao compromisso com a justiça social, trazendo para a reflexão como as políticas universalistas não têm conseguido reduzir as desigualdades racial e social no Brasil, o que implica a necessidade de políticas focalizadas como ações afirmativas.

Em relação aos dados de analfabetismo, quando interseccionalizamos gênero, idade, cor ou raça e território as disparidades revelam-se mais cruéis ainda para o grupo de mulheres negras, visto que há unidades federativas nas quais os percentuais alcançam entre 50% a 60% para as pretas com 65 anos ou mais, como podemos observar na Tabela 1:

**Tabela 1 - Taxa de Analfabetismo das mulheres por idade, cor ou raça (%)**

**Região Nordeste – Censo 2022**

Unidade Federativa	Idade	Cor/Raça		
		Branca	Preta	Parda
<b>Alagoas</b>	65 a ou +	35,06	59,32	48,40
<b>Bahia</b>		29,63	23,64	38,29
<b>Ceará</b>		26,41	50,49	39,90
<b>Maranhão</b>		33,49	51,96	46,59
<b>Paraíba</b>		29,16	51,69	41,58
<b>Pernambuco</b>		26,56	43,91	48,33
<b>Piauí</b>		36,72	57,73	48,18
<b>Rio Grande do Norte</b>		25,45	45,65	37,07
<b>Sergipe</b>		30,36	47,64	40,0

Os percentuais relativos à taxa de analfabetismo para o grupo de negras varia, aproximadamente 2 vezes ou mais que para o de brancas. Tal variação evidencia a postergação e o impedimento de acesso à educação pública, contudo, chama atenção a persistência histórica dessa negação ao direito à educação posicionada como neutra no presente e que reflete ou perpetua o efeito da discriminação praticado no passado, como expressão de um racismo institucional construído para manter a população negra em condição de inferioridade, na base da pirâmide com menores salários e em ocupações de baixa qualificação (Bento, 2022). O racismo que se materializa no material analisado evidencia acesso diferenciado delas aos seus próprios corpos e, portanto, aos bens sociais, de modo que algumas formas de desigualdade social só demonstram seu caráter racial em taxas ou indicadores estatísticos, como os analisados neste texto, ao expressarem o conflito racial ou um racismo nacional vigente oriundo de um ódio a determinados corpos, corpos negros, de mulheres negras.

A análise atesta o mito da democracia racial visto que evidencia a extrema desigualdade racial e de tratamento para mulheres negras no contexto social, político, econômico, cultural e educacional na Região Nordeste, sendo o jogo extremamente desigual e injusto para elas, o que nos revela que o direito universal pode ser uma expressão de violência para determinados grupos, ou melhor, que políticas públicas universalistas que não tenham raça como centralidade contribuem para a ampliação das desigualdades entre negros e brancos.

## CONCLUSÃO

A análise documental e de parte dos dados do Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2024) evidenciou que o Estado brasileiro, por meio da Educação na Região Nordeste, vem historicamente produzindo desigualdade racial e violentando sistematicamente mulheres negras, em específico as de 60 anos ou mais de idade, quanto aos bens materiais e simbólicos. E, nesse sentido, a ação se expressa em incapacitar, segregar, humilhar, excluir tendo como efeitos sujeitos posicionados como incapazes, segregadas, humilhadas, submissas, excluídas

etc., subjugadas às relações de poder para a manutenção de status quo e de privilégios da branquitude.

Possibilitou também compreender a imensa disparidade racial entre mulheres negras e brancas, ao tirar da invisibilidade e do silenciamento como raça e o racismo, este como sua consequência, são estruturais, endêmicos, sistêmicos e institucionais na produção das relações sociais no Brasil sob um discurso da democracia racial e da meritocracia, o que revela que o problema do analfabetismo apresenta uma elevada correlação entre raça, racismo, empobrecimento, exclusão e regionalismo e expressa questões mais complexas para a sua diminuição ou redução próxima a zero, deixando explícito que não se trata de uma questão de tempo.

Desse modo, a solução para o analfabetismo não se refere apenas ao acesso à educação, mas sim ao enfrentamento de questões estruturais, endêmicas e institucionais relativas à raça e ao racismo, bem como o empobrecimento, à falta de infraestrutura e às desigualdades de oportunidades, que implicam rever a organização da educação pela branquitude na manutenção de seus privilégios, o que implica também promover políticas de equidade por meio de ações afirmativas que reconheçam as especificidades de mulheres negras para a efetivação do direito humano à educação.

A discussão acima aponta ainda para marcas de um epistemicídio nas quais a mulher negra, como um Outro, no território focalizado torna-se um não ser de saber e de conhecimento, a quem o conhecimento é negado e limitado historicamente, apartando-a das atividades intelectuais e reafirmando as políticas autorrealizadoras e legitimadoras de um lugar de inferioridade intelectual que a estigmatiza, a minoriza e a subalterniza (Carneiro, 2022).

Discutir criticamente sobre o documento e os dados do Censo Demográfico 2022 na dimensão acima, implica restaurar o compromisso com a justiça social e racial, compreendendo que sem esta não construiremos uma sociedade de democracia racial e social, de fato. O que implica também no compromisso com a exigência, a proposição e o controle de políticas públicas afirmativas e focalizadas que assegurem a efetivação de direitos humanos e sociais vigentes nas legislações internacionais e nacionais com as quais o Estado brasileiro se compromete. Em nível micro, implica acolher respeitosamente as mulheres negras com 60 anos ou mais nas escolas públicas da Região Nordeste na EJA, para que possam exercer seus direitos, mas, sobretudo, para que possamos escutá-las, aprender e nos educarmos com elas, por meio das estratégias que criaram e criam no enfrentamento secular das violências que viveram e vivem, de modo que se transformem em ações efetivas na produção de políticas de equidade e antirracistas.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: \_\_\_\_\_. **Estética da criação verbal**. Tradução Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução: Rane Souza. 1ª.ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Teoria racial crítica e Letramento Racial Crítico: narrativas e contranarrativas de identidade racial de professores de línguas. In: **Revista Brasileira de Pesquisadores (as) Negros(as)** - ABPN, v.6, n.14, jul-out. 2014, p.236-263.

FREIRE, Kaline Pereira; GOMES, Ana Ângela Farias. A invenção colonial do Nordeste: processo de construção imagético-discursiva sobre um espaço regional antimoderno. In: **Boletim Historiar**, vol. 10, n. 04. Out./Dez. 2023, p. 33-46 |Disponível em: <http://seer.ufs.br/index.php/historiar> Acesso em: 15 mai. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra Vozes, 1987.

GOUVÊA, Maria Cristina; XAVIER, Ana Paula. Raça e instrução nos censos populacionais no século XIX. In: Retrato do Brasil. Educação & Sociedade, Campinas, v.34, n.122, p.99-120, jan/mar, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87326413010> Acesso em: 11 fev. 2025.

GROSGUÉL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGUÉL, Ramón. In: **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2ª. ed. 3ª reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

HASENBALG, Carlo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Tradução: Patrick Burgin. Belo Horizonte: Editora UFRMG, 1979.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Alfabetização. Resultados do universo, 1940-CD. Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Ministério do Planejamento e Orçamento: Rio de Janeiro, 2022, p.1-54.

\_\_\_\_\_. **Pardos são maioria da população brasileira pela primeira vez**, indica IBGE. 26/12/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/pardos-sao-maioria-da-populacao-brasileira-pela-primeira-vez-indica-ibge> Acesso em: 19 mar. 2025.

MELO, Glenda Cristina Valim de. Roda de conversa entre mulheres negras: performatividade de raça, gênero e sexualidade. In: Linguística aplicada, raça e interseccionalidade na contemporaneidade: v.1. MELO, Glenda Cristina Valim de; JESUS, Dânie Marcelo (orgs.). 1ª. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2023.

MOITA LOPES, Luiz Paulo; FABRÍCIO, Branca Falabella. Por uma `proximidade crítica´ nos estudos em Linguística Aplicada. In: **Revista Calidoscópico**, v.17, n.4, dez. 2019. Disponível em:  
<https://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2019.174.03> Acesso em: 05 set. 2024.

ONU. Nações Unidas Brasil. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por> Acesso em: 24 out. 2024.

PAULA, Ingrid Danielle. **Do passado ao presente**: analfabetismo, disparidades regionais e relações étnico-raciais. Inter-ação, Goiânia, v.49, n.3, p.1592-1612. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ia.v49i3.79966> Acesso em: 11 fev.2024

PINTO, Joana Plaza. Performatividade radical: ato de fala ou ato de corpo? In: **Revista Gênero**, Niterói: Universidade Federal Fluminense, v.3, n.1, 2.sem. 2002, p.101-110. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31046> Acesso em: 02 ago. 2024.

QUERINO, Ana Carolina; LIMA, Cleiton Euzébio de; MADSEN, Nina. Gênero, raça e educação no Brasil contemporâneo: desafios para a igualdade. Repositório do Conhecimento do IPEA. In: BONETTI, Alinne de Lima e ABREU, Maria Aparecida A. **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3092?mode=full> Acesso em: 11 fev. 2025

ROSEMBERG, Fúlvia; PIZA, Edith. Analfabetismo, gênero e raça no Brasil. In: **Revista USP**, São Paulo, n.28, dez/fev 1996, p. 110-121. Disponível em:  
<https://revistas.usp.br/revusp/article/view/28368> Acesso em: 11 fev. 2025

SCHUCMAN, Lia. Vainer e MELO, Willamys da Costa. Mérito e mito da democracia racial: uma condição de (sobre)vivência da supremacia branca à brasileira. In: **Revista Espaço Acadêmico**, Edição Especial, Fev/2022. Disponível em:  
<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/59991> Acesso em: 27 dez. 2023.

SOUZA, Marta Lima. Da invenção do “analfabeto” ao analfabetizado: história, educação de jovens e adultos e população negra. In: Revista África e Africanidades, Ano XV, nº42-43, maio-agosto 2022b. Disponível em:

[https://africaeaficanidades.com.br/documentos/ARTIGOS\\_EDICAO\\_42.pdf#page=2](https://africaeaficanidades.com.br/documentos/ARTIGOS_EDICAO_42.pdf#page=2) Acesso em: 04 jan. 2024 .